EMENDA Nº 125

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

Área de atuação da administração – Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: : Complementação de SUBVENÇÃO SOCIAL à SOCIEDADE ESPIRITA CINCO DE SETEMBRO (CASA DO VOVÔ), inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, localizada na Rua Tapajós, 2881. Custeio das atividades sociais que lhe são inerentes.

Valor estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de recurso: Cód 02.02.00 - Gabinete do Prefeito

Cód 02.02.17 **Depto: Coordenadoria de Comunicação Social**

Classificação funcional: 04.131.10111.2.0002

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2.019.

ALESSANDRO MARACA
Vereador